



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS - DEPRO**

## **DESPACHO**

**Ref:** Processo 52385/2025

**Int:** Secretaria Municipal de Assistência Social

Após o recebimento de solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), através do Processo 52385/2025, para a Construção da Casa da Mulher Paranaense Maria da Penha, localizada na Rua Europa, 161, Bairro Centro, o Departamento de Projetos elaborou as peças técnicas juntadas ao referido processo, as quais servirão para instrução da contratação da obra.

Informamos que o processo passou por análise e aprovação junto ao Paranacidade, por intermédio da SECID, a partir de demanda da SEMIPI - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, do Governo do Estado do Paraná, tendo sido aprovado em 13/11/2025.

Após a aprovação, foi elaborado o edital padrão pelo órgão competente, bem como emitida a autorização para licitação em 27/11/2025, ocasião em que também foram disponibilizados os documentos modelos necessários para a instrução do processo licitatório. Os documentos disponibilizados são os elencados abaixo:

01. Documentos técnicos, contendo:

- 1.1. ETP;
- 1.2. Projetos;
- 1.3. Memorial descritivo;
- 1.4. Orç e Cron;
- 1.5. ARTs\_RRTs;
- 1.6. Modelo de proposta;





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS - DEPRO**

1.7. Licenças e Autorizações;

1.8. Análise de riscos;

1.9. Termo de Cessão Direitos.

02. Modelos Paranaidade para licitação, contendo os documentos disponibilizados por meio do Portal dos Municípios, após o recebimento da Autorização para Licitação.

03. Autorização para Licitação.

Ressalta-se que foi elaborada e juntada ao processo uma ANÁLISE DE RISCO EXPEDITA, realizada a partir da *expertise* do Departamento de Projetos, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 18 da Lei 14.133/2021. Entretanto, para aprimoramento futuro das análises de risco, faz-se necessária a elaboração, pela Administração, de um banco de dados suficiente, contendo eventos que tenham gerado impactos nos contratos de obras recentes do Município, a fim de possibilitar a análise de probabilidade estatística de ocorrência de cada evento e da gravidade de seus impactos.

Por fim, destaca-se que toda a documentação disponibilizada é necessária para a adequada instrução da contratação.

Pinhais, data da assinatura digital.

**Amália Ikeda**

Diretora do Departamento de Projetos

**José Luis Xavier Pedroza**

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

